

 > [Ata de Registro de Preços](#) > [Adicionar](#) > [Voltar](#)

Número da ata *

00022

Ano da ata *

2023



Objeto *

Impressão na modalidade de tranquia paginas mais excedente com fornecimento e manutenção



Ata de Registro de Preços

Criar Ata de Registro de Preços



Data de assinatura *

05/09/2023



Data inicial de vigência *

08/09/2023



Data final de vigência *

08/09/2024



Número do Processo *

23855.001146/2023-06

Autoridade signatária

Buscar registro(s)

Compra centralizada? ⓘ



Não



Sim

Unidade gerenciadora

156680-UFDPAR

Unidade origem da compra *

156680 - UFDPAR

* Limpar ▼

Número da compra/Ano *

00003/2023

Modalidade da compra *

05 - Pregão



Fornecedor

5

registros por página

Pesquisar...

Item



CNPJ



Fornecedor



Situação SICAF



00.113.110/0001-60

COMERCIAL EQUIP LTDA.



Exibindo 1 a 1 de 1 registros.



1



COMERCIAL EQUIP LTDA.

10

registros por página

Pesquisar...



Número



Tipo



Código



Descrição



Classificação
do
fornecedor



Quantidade
registrada



Valor
Unit.



Valor
Total



00001

Serviço

26573

Outsourcing
de
Impressão -
Páginas A4 -
Monocromá



001



528.000,00000



0,1107

58.449,60

					Classificação do fornecedor	Quantidade registrada	Valor Unit.	Valor Total
	Número	Tipo	Código	Descrição				
☒	00002	Serviço	26654	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromát	001	126.000,00000	0,0332	4.183,20
☒	00003	Serviço	26611	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromá	001	18.000,00000	0,2332	4.197,60
☒	00004	Serviço	26697	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromát	001	6.000,00000	0,0932	559,20
☒	00005	Serviço	26590	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromá	001	12.000,00000	0,1762	2.114,40
☒	00006	Serviço	26670	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromát	001	6.000,00000	0,0566	339,60
☒	00007	Serviço	26638	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromá	001	18.000,00000	0,7966	14.338,80
☒	00008	Serviço	26719	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromát	001	6.000,00000	0,2166	1.299,60

Exibindo 1 a 8 de 8 registros.

Incluir Item

Cancelar

[Ata de Registro de Preços](#) > [Adicionar](#) > [Voltar](#)

Número da ata *

00022

Ano da ata *

2023



Objeto *

fornecimento e manutenção de equipamentos, suprimento de insumos (exceto papel), sistema de bilhetagem e cont...

748 caracteres digitados

Data de assinatura *

05/09/2023

Data inicial de vigência *

08/09/2023

Data final de vigência *

08/09/2024

Número do Processo *

23855.001146/2023-06

Autoridade signatária

Buscar registro(s)

Compra centralizada? ⓘ

☒ Não ☐ Sim

Unidade gerenciadora

156680-UFDPAR

Unidade origem da compra *

156680 - UFDPAR

* Limpar ▾

Número da compra/Ano *

00003/2023

Modalidade da compra *

05 - Pregão ▾



Fornecedor

5 registros por página

Item	↑↓	CNPJ	↑↓	Fornecedor	↑↓	Situação SICAF
		00.113.110/0001-60		COMERCIAL EQUIP LTDA.		✓

Exibindo 1 a 1 de 1 registros.

COMERCIAL EQUIP LTDA.

10 registros por página

☒	Numero	Tipo	Código	Descrição	Classificação do fornecedor	Quantidade registrada	V
☒	00001	Serviço	26573	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromá ⓘ	001 ⓘ	528.000,00000 ⓘ	0
☒	00002	Serviço	26654	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromát ⓘ	001 ⓘ	126.000,00000 ⓘ	0

	Número ↑↓	Tipo ↑↓	Código ↑↓	Descrição	Classificação do fornecedor ↑↓	Quantidade registrada ↑↓	V L
	00003	Serviço	26611	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromá	001	18.000,00000	0
	00004	Serviço	26697	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromát	001	6.000,00000	0



Ata de Registro de Preços

Criar Ata de Registro de Preços



				Páginas A3 - Monocromát			
	00007	Serviço	26638	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromá	001	18.000,00000	0
	00008	Serviço	26719	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromát	001	6.000,00000	0

Exibindo 1 a 8 de 8 registros.

Incluir Item

Valor total dos itens selecionados

R\$ 85.482,00

Item Selecionado

Remover	CNPJ	Fornecedor (Classificação)	N. Item	Tipo	Código	Descrição	Quantidade registrada	Valor Unit.	Valor total
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA. (001)	00001	Serviço	26573	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromá	528.000,00000	0,1107	58.449,6
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA. (001)	00002	Serviço	26654	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromát	126.000,00000	0,0332	4.183,2
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA. (001)	00003	Serviço	26611	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromá	18.000,00000	0,2332	4.197,6
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA. (001)	00004	Serviço	26697	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromát	6.000,00000	0,0932	559,2

Remover	CNPJ	Fornecedor (Classificação)	N. Item	Tipo	Código	Descrição	Quantidade registrada	Valor Unit.	Valor total
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001 ⓘ)	00005	Serviço	26590	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromá ⓘ	12.000,00000 ⓘ	0,1762	2.114,4
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001 ⓘ)	00006	Serviço	26670	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromát ⓘ	6.000,00000 ⓘ	0,0566	339,6
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001 ⓘ)	00007	Serviço	26638	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromá ⓘ	18.000,00000 ⓘ	0,7966	14.338,8
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001 ⓘ)	00008	Serviço	26719	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromát ⓘ	6.000,00000 ⓘ	0,2166	1.299,6

Envio de arquivo da Ata *

Selecione o arquivo

Cancelar

Salvar Rascunho

[Ata de Registro de Preços](#) > [Adicionar](#) > [Voltar](#)

Número da ata *

00022

Ano da ata *

2023



Objeto *

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia páginas mais exce...

748 caracteres digitados

Data de assinatura *

05/09/2023



Data inicial de vigência *

08/09/2023



Data final de vigência *

08/09/2024

Número do Processo *

23855.001146/2023-06

Autoridade signatária

Buscar registro(s)

Compra centralizada? ⓘ



Não



Sim

Unidade gerenciadora

156680-UFDPAR

Unidade origem da compra *

156680 - UFDPAR

* Limpar ▾

Número da compra/Ano *

00003/2023



Ata de Registro de Preços

Criar Ata de Registro de Preços



Fornecedor

5

registros por página

Pe

Item



CNPJ



Fornecedor



Situação SICAF



00.113.110/0001-60

COMERCIAL EQUIP LTDA.



Exibindo 1 a 1 de 1 registros.

COMERCIAL EQUIP LTDA.

10

registros por página

Pe



Número



Tipo



Código



Descrição



Classificação do
fornecedor



Quantidade
registrada



V
L



00001

Serviço

26573

Outsourcing de Impressão -
Páginas A4 - Monocromá ⓘ

001 ⓘ

528.000,00000 ⓘ

0



00002

Serviço

26654

Outsourcing de Impressão -
Páginas A4 - Monocromát ⓘ

001 ⓘ

126.000,00000 ⓘ

0

	Número	Tipo	Código	Descrição		Classificação do fornecedor		Quantidade registrada		V L
	00003	Serviço	26611	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromá		001		18.000,00000		0
	00004	Serviço	26697	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromát		001		6.000,00000		0
	00005	Serviço	26590	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromá		001		12.000,00000		0
	00006	Serviço	26670	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromát		001		6.000,00000		0
	00007	Serviço	26638	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromá		001		18.000,00000		0
	00008	Serviço	26719	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromát		001		6.000,00000		0

Exibindo 1 a 8 de 8 registros.

Incluir Item

Valor total dos itens selecionados

R\$ 85.482,00

Item Selecionado

Remover	CNPJ	Fornecedor (Classificação)	N. Item	Tipo	Código	Descrição	Quantidade registrada	Valor Unit.	Valor total
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA. (001)	00001	Serviço	26573	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromá	528.000,00000	0,1107	58.449,6
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA. (001)	00002	Serviço	26654	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromát	126.000,00000	0,0332	4.183,2
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA. (001)	00003	Serviço	26611	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromá	18.000,00000	0,2332	4.197,6
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA. (001)	00004	Serviço	26697	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromát	6.000,00000	0,0932	559,2

Remover	CNPJ	Fornecedor (Classificação)	N. Item	Tipo	Código	Descrição	Quantidade registrada	Valor Unit.	Valor total
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001 ⓘ)	00005	Serviço	26590	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromá ⓘ	12.000,00000 ⓘ	0,1762	2.114,4
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001 ⓘ)	00006	Serviço	26670	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromát ⓘ	6.000,00000 ⓘ	0,0566	339,6
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001 ⓘ)	00007	Serviço	26638	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromá ⓘ	18.000,00000 ⓘ	0,7966	14.338,8
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001 ⓘ)	00008	Serviço	26719	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromát ⓘ	6.000,00000 ⓘ	0,2166	1.299,6

Envio de arquivo da Ata *

Selecione o arquivo

ata_ufdpar_(1)_assinado TARJADO605.32 KB

Cancelar

Salvar Rascunho

Sucesso

Compra carregada com sucesso.

- Os itens foram carregados, as quantidades registradas por unidade estão sendo processadas. Acompanhe o processamento clicando no ícone do campo Quantidade registrada de cada item. A inclusão dos itens na ata pode continuar sem impedimentos.

05/09/2023

Número do Processo *

23855.001146/2023-06

Unidade gerenciadora

156680-UFDPAR

Modalidade da compra *

05 - Pregão

Fornecedor

5 registros por página

08/09/2023

Autoridade signatária

Buscar registros

Unidade origem da compra *

156680 - UFDPAR

Limpar

Comprovação de pagamento

Comprovação de pagamento

08/09/2024

Compra centralizada? ⓘ

☒ Não ☐ Sim

Número da compra/Ano *

00003/2023

Prescrição

Pesquisar...

Item	CNPJ	Fornecedor	Situação SICAF
+	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA.	✓

Exibindo 1 a 1 de 1 registros

1

 Cancelar

Sucesso
Cadastro Realizado com sucesso! A ata será enviada automaticamente para o PNCP após a conclusão do carregamento dos dados da compra pelo sistema.

Lista Ata de Registro de Preços

> Ata de Registro de Preços > Lista

Pesquisar

+ Criar Ata

Situação	Numero	Unidade gerenciadora da ata	Vigência inicial	Vigência final	Numero da compra/Ano	Ações
Ativa	00022/2023	156680 - UFDPAR	06/09/2023	06/09/2024	00003/2023	    
Situação	Numero	Unidade gerenciadora da ata	Vigência inicial	Vigência final	Numero da compra/Ano	Ações

25 registros por página

↓ Exportar

Visibilidade da coluna

< 1 >

Exported data

Situação	Número	Unidade gerenciadora da ata	Vigência inicial	Vigência final	Número da compra/Ano	Unidade origem da compra
Ativa	00022/2023	156680 - UFDPAR	08/09/ 2023	08/09/ 2024	00003/2023	156680-UFDPAR
td.dtr-control:before, span. situacao-adesao:before { display: none !important; }	td.dtr-control:before, span. situacao-adesao:before { display: none !important; }	td.dtr-control:before, span. situacao-adesao:before { display: none !important; }			td.dtr-control:before, span. situacao-adesao:before { display: none !important; }	td.dtr-control:before, span. situacao-adesao:before { display: none !important; }

Contratações

- Editais e Avisos de Contratações
- Atas de Registro de Preços
- Contratos

Consulte as [atas de registro de preço](#) contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

outsourcing

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

Limpar

Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Ordenar por:

Mais recente

0022/2023

Id ata PNCP: 33519114000100-1-000002/2023-000001

ade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 06/09/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR

arnaíba/PI

Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação
ços integrados em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na
ade de franquia páginas mais excedente, com fornecimento e manutenção de
mentos, suprimento de insumos (exceto papel), sistema de bilhetagem e
de cotas com autenticação para atendimento das necessidades acadêmicas e
rativas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

0003/2023

Id ata PNCP: 35854176000195-1-000010/2023-000001

ade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 28/08/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS

Local: Rondonópolis/MT

Contratação de serviço de outsourcing de impressão na modalidade híbrida
recimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões,
ntos para impressão (exceto papel) e manutenção preventiva e corretiva dos
mentos (com substituição de peças, componentes e materiais), para
ento da demanda das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade
de Rondonópolis.

51/2023

Id ata PNCP: 13825484000150-1-000031/2023-000001

ade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 21/08/2023

MUNICIPIO DE AMARGOSA

Local: Amargosa/BA

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para
io de serviços através outsourcing para fornecimento de medicamentos,
farmacêuticos, insumos médico-hospitalares e odontológicos e insumos em
rrelatos, através da utilização de solução informatizada, que deverá ser
nte customizado, mediante Sistema de Registro de Preços.

Limpar

Aplicar

Ata nº 00002/2023 Id ata PNCP: 00394452000103-1-005615/2023-000001

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 01/08/2023

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Local: Foz do Iguaçu/PR

Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressoras em atendimento às necessidades do 34º BIMec



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

 > [Ata de Registro de Preços](#) > [Visualizar](#) > [Voltar](#)

Número:	00022/2023		
Situação:	Ativa		
Unidade gerenciadora da ata:	156680 - UFDPAR		
Vigência inicial:	08/09/2023		
Vigência final:	08/09/2024		
Número da compra/Ano:	00003/2023		
Unidade origem da compra:	156680-UFDPAR		
Número do processo:	23855.001146/2023-06		
Data da assinatura:	05/09/2023		
Valor total:	R\$ 85.482,00		
Autoridades:			
Modalidade da compra:	05 - Pregão		
Compra centralizada:	Não		
Unidade participante:	Código	UASG	Tipo
	156680	UFDPAR	Gerenciadora

Item da ata:	CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Quantidade máxima adesão	Aceita adesão
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001)	00001	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia se m Papel	528.000,00000	0,1107	58.449,6000	0	Não
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001)	00002	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia s em Papel	126.000,00000	0,0332	4.183,2000	0	Não
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001)	00003	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia se m papel	18.000,00000	0,2332	4.197,6000	0	Não
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001)	00004	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel	6.000,00000	0,0932	559,2000	0	Não
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001)	00005	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Dentro da Franquia se m Papel	12.000,00000	0,1762	2.114,4000	0	Não
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001)	00006	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia s em Papel	6.000,00000	0,0566	339,6000	0	Não
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001)	00007	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Dentro da Franquia se m Papel	18.000,00000	0,7966	14.338,8000	0	Não
	00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQIP LTDA. (001)	00008	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel	6.000,00000	0,2166	1.299,6000	0	Não

Ações



Contratações

- Editais e Avisos de Contratações
- Atas de Registro de Preços
- Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

outsourcing

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

Limpar

Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Modalidades da Contratação

Pregão - Eletrônico

Órgãos

UNIVERSIDADE FEDERAL D...

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Aplicar

Ordenar por:

Mais recente

0022/2023

Id ata PNCP: 33519114000100-1-000002/2023-000001

ade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 06/09/2023

JNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR

arnaíba/PI

Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação
ços integrados em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na
ade de franquia páginas mais excedente, com fornecimento e manutenção de
mentos, suprimento de insumos (exceto papel), sistema de bilhetagem e
de cotas com autenticação para atendimento das necessidades acadêmicas e
rativas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

ela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é
etrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos
em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um
o deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764,
agosto de 2021.

volvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção
concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido

ação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos
tações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de
sponsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

https://pncp.gov.br/app/atas?q=outsourcing&orgaos=80429&status=vigente&pagina=1&modalidades=6

1/2

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 > [Atas](#)

Ata nº 00022/2023

Última atualização 06/09/2023

Local: Parnaíba/PI **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 06/09/2023 **Data de assinatura:** 05/09/2023 **Vigência:** de 08/09/2023 a 08/09/2024

Id ata PNCP: 33519114000100-1-000002/2023-000001 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [33519114000100-1-000002/2023](#)

Objeto:

Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia páginas mais excedente, com fornecimento e manutenção de equipamentos, suprimento de insumos (exceto papel), sistema de bilhetagem e controle de cotas com autenticação para atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
Ata de Registro de Preços nº 00022	06/09/2023	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 22/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representado o Reitor, Sr. JOÃO PAULO SALES MACEDO, nomeado(a) pela Portaria Nº 69, de 26 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1774313, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, publicada no DOU na Edição 170, Seção 3, p. 57, de 05/09/2023, processo administrativo n.º 23855.001146/2023-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia páginas mais excedente, com fornecimento e manutenção de equipamentos, suprimento de insumos (exceto papel), sistema de bilhetagem e controle de cotas com autenticação para atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TABELA DE ITENS - OUTSOURCING FRANQUIA MAIS EXCEDENTE						
COMERCIAL EQUIP LTDA, CNPJ Nº 00.113.110/0001-60 AVENIDA CAMPOS SALES, 1810 – CENTRO CEP: 64.000-300 – Teresina-PI Telefone: (86) 2106-7373 Email: licitacao@equip.com.br / equip@equip.com.br						
GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE PÁGINAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	26573	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel	528.000	0,1107	R\$ 58.502,40
	2	26654	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel	126.000	0,0332	R\$ 4.195,80





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

1	3	26611	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia sem papel	18.000	0,2332	R\$ 4.199,40
	4	26697	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel	6.000	0,0932	R\$ 559,80
	5	26590	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel	12.000	0,1762	R\$ 2.115,60
	6	26670	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel	6.000	0,0566	R\$ 340,20
	7	26638	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Dentro da Franquia sem Papel	18.000	0,7966	R\$ 14.340,60
	8	26719	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel	6.000	0,2166	R\$ 1.300,20
TOTAL DO GRUPO 1 (G1)						R\$ 85.482,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR, UASG 156680.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital* poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Parnaíba-PI, 05 de setembro de 2023.

**PAULO HERNANDEZ
COUTO**

NORMANDO: [assinatura]

Assinado de forma digital por
PAULO HERNANDEZ COUTO

NORMANDO: [assinatura]
Dados: 2023.09.05 11:07:06
-03'00'

PAULO HERNANDEZ COUTO NORMANDO
Sócio / Responsável legal



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 05/09/2023 12:42:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor da UFDPAr

